



## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 005/2023 – EEM JOSÉ JOACY PEREIRA**

A Diretora Escolar da EEM José Joacy Pereira, INEP: 23052929 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

**Art. 1º** Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006/2022.

**Art. 2º** As carências temporárias existentes na EEM José Joacy Pereira são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR | TURNO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------|-----------------------------------|-------|-----------------------|
| 1ª SÉRIE – C | EDUCAÇÃO FÍSICA                   | TARDE | 01h                   |
| 1ª SÉRIE – E | EDUCAÇÃO FÍSICA                   | MANHÃ | 01h                   |
| 3ª SÉRIE – A | EDUCAÇÃO FÍSICA                   | MANHÃ | 01h                   |

**Art. 3º** Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Ana Kézia Viana de Freitas (Diretora Escolar)
- Josélia Cruz da Silva (Professora efetiva de Português)
- José Jaime Martins dos Santos (Coordenador Escolar e professor de Português)

**Art. 4º** Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Lúcia Kelly Souza Menezes
- José Jaime Martins dos Santos



**Art. 5º** As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEM José Joacy Pereira, localizada na Avenida Arlindo Medina, s/n, Centro, Aratuba-CE, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

**Art. 6º** Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDOS             |
|----------------------------------|-----------------------|
| EDUCAÇÃO FÍSICA                  | BRINCADEIRAS E JOGOS. |

**Art. 7º** O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| ATIVIDADE                                            | DATA/HORÁRIO                       |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores        | 27 e 28/04/2023 – 07:00h às 16:00h |
| Resultado da Solicitação de Inscrição                | 28/04/2023 – 16:30h                |
| Recurso a Solicitação de Inscrição                   | 02/05/2023                         |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição  | 03/05/2023 – 09:00h                |
| 1ª etapa: Apresentação do Plano de Aula - Presencial | 03/05/2023 – 13:00h às 16:00h      |
| Resultado da Primeira Etapa                          | 04/05/2023 – 09:00h                |
| 2ª etapa: Análise de Currículos                      | 04/05/2023 – 13:00h às 16:00h      |
| Resultado Preliminar da Seleção                      | 04/05/2023 – 16:30h                |
| Recursos ao Resultado Preliminar                     | 05/05/2023 – 07:00h às 16:00h      |
| Resultado Final da Seleção                           | 08/05/2023 – 09:00h                |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação   | 08/05/2023 – 13:00h                |

**Art. 8º** Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEM José Joacy Pereira, localizada na Avenida Arlindo Medina, s/n, Centro, Aratuba-CE, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.



**Art. 9º** Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

**Art. 10º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

**Art. 11º** Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Ana Kézia Viana de Freitas  
Diretora Escolar

Aratuba, 27 de abril de 2023.